

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040 de 07 de março de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7305/2024
DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$14.261.910,41(quatorze milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e dez reais e quarenta e um centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.261.910,41(quatorze milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e dez reais e quarenta e um centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Pavimentação de Estradas Vicinais

20.451.42.1057.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01787.01006.03.99.01.02.1.700.0000 Convênio 939008 Pavimentação Rua Caminho do Colono Fonte 1.787 R\$4.727.250,00

20.451.42.1057.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01788.01006.03.99.01.02.1.700.0000 Convênio 939270 Pavim. Rua Antônio Baldan e João Batista Baldan Fonte 1.788 R\$4.752.000,00

20.451.42.1057.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01789.01006.03.99.01.02.1.700.0000 Convênio 939268 Pavim. Rua Nossa Senhora aparecida Fonte 1.789 R\$4.752.000,00

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programas a Cargo FMDCA Convênios

8.243.49.6011.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00880.00937.09.06.06.09.2.660.0000 (SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA R\$30.660,41

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

01787.01006.03.99.01.02.1.700.0000 Convênio 939008 Pavimentação Rua Caminho do Colono Fonte 1.787 R\$4.727.250,00

01788.01006.03.99.01.02.1.700.0000 Convênio 939270 Pavim. Rua Antônio Baldan e João Batista Baldan Fonte 1.788 R\$4.752.000,00

01789.01006.03.99.01.02.1.700.0000 Convênio 939268 Pavim. Rua Nossa Senhora aparecida Fonte 1.789 R\$4.752.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00880.00937.09.06.06.09.2.660.0000 (SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA R\$30.660,41



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Março de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 038/2024.
De 07 de março de 2024.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais de função de Coordenação Pedagógica, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 9.266/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matricula	Função	Local de Trabalho	Desistência a partir de:
Andressa de Fatima Andrade	Professora	350.857	Coordenação Pedagógica	E.M. São Francisco de Assis	01/02/2024
Barbara Cristina de Almeida	Professora	355.434	Coordenação Pedagógica	Cmei Tereza Duarte	01/02/2024
Chaileny de Almeida Moraes	Professora	355.890	Coordenação Pedagógica	Cmei Zilda Arns	01/02/2024
Denize Wilczak	Professora	12.701 12.601	Coordenação Pedagógica	E.M. Marlene Barbosa	01/02/2024
Elaine Campos	Professora	350.247 351.482	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Cecilia	01/02/2024
Eliziane Aparecida Cruz dos Santos	Professora	352.955	Coordenação Pedagógica	E.M Dep. Luiz G. Sampaio	01/02/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Evellyn Thais Prado da Silva	Professora	352.884	Coordenação Pedagógica	E.M. Joaquim K. Matsumoto	01/02/2024
Jaqueline Aparecida Ferreira Nogueira	Professora	351.473	Coordenação Pedagógica	E.M. Valdinéia dos Santos	01/02/2024
Juliana Gering	Professora	355.601	Coordenação Pedagógica	Cmei Luzia Tomchak	01/02/2024
Itala Carla Ferreira Reis	Professora	355.465	Coordenação Pedagógica	Cmei Estados	01/02/2024
Mayara Bacil	Professora	356.495	Coordenação Pedagógica	E.M. Guisela Kuss Rieke	01/02/2024
Mariane Zatta de Medeiros	Professora	356.487	Coordenação Pedagógica	Cmei Kelly Campos	01/02/2024
Noeli Duda	Professora	348.805 348.157	Coordenação Pedagógica	E.M São Francisco de Assis	01/02/2024
Simone Antunes Teixeira	Professora	355.608	Coordenação Pedagógica	E.M Santa Maria	01/02/2024
Thays Fernanda da Silva	Professora	355.422	Coordenação Pedagógica	E.M Profa Isabel	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040 de 07 de março de 2024

Página 2

06/03/2024 16:32

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=&nr_oficio=12



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 12 / 2024 - DIÁRIA
DE 04 DE MARÇO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de Junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Solicitação de diária Campeonato Paranaense de Futsal Adulto Série Prata em Medianeira/PR no período de 15/03/2024 a 17/03/2024, conforme disposto no Processo Fly nº 12257/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
LEANDRO RAKSA	062.294.019-83	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	362555	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
FERNANDO LIMA DE SOUZA	043.285.199-78	DIRETOR GERAL	351345	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
ANDREA CRISTINA HAAS	028.240.459-73	PROFESSORA	338301	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
WILLIAM MORRETE MAICKI	004.984.960-31	ASSESSOR E COORDENADOR	380901	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
MARLON VAGNER MOREIRA	044.770.289-03	DIRETOR DE ÁREA	380870	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Março de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=&nr_oficio=12

1/1



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430, Pioneiros - CEP: 83.833-056
Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-5016

PORTARIA N.º 002/2024.
De 07 de março de 2024.

SÚMULA: "Designa servidores públicos para a atribuição de Fiscais de Contratos desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 regulamentada pelo Decreto n.º 7.112 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados como Fiscais de Contratos desta Secretaria Municipal de Saúde, os servidores públicos abaixo arrolados, respeitando as áreas de atuação de cada um, vinculada ao seu cargo/função ocupada, lotação e/ou de cargo de carreira.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Rubiane Wozniack	353.918
Vanessa Bispo Soares Pinheiro	353.716
Monica Terezinha Chempcek	351.484
Viviam Alice Porfírio	351.215
Wanderley Antônio Martins	106.101
Juliana dos Santos Martins	352.239
Euclides Tenório de Araújo Neto	96.901
Karine Thaís Secchi	352.448
Camila Kolosovski	350.593
Joyce Fernanda Comprí	351.295
Rita de Cássia Rocha da Silva	358.336
Sandro Teixeira Ribeiro	350.888



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430, Pioneiros - CEP: 83.833-056
Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-5016

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - Fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência e execução;

III - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos.

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, a data de expiração da vigência e execução do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - Compete à Fiscal encaminhar as notas fiscais à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com o contido no contrato, ensejará no não pagamento das mesmas;

VI - Esclarecer prontamente as dúvidas surgidas na execução do objeto contratado;

VII - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias ao contratado para perfeita execução dos serviços;

VIII - Encaminhar os apontamentos, realizados em registro próprio, ao gestor de contratos para que o mesmo tome as providências cabíveis;

IX - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme em contrato;

X - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

XI - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

XII - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

XIII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

XIV - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

XV - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

XVI - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XVII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XVIII - Remoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIX - realizar, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XX - Propor ao gestor de contratos, a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XXI - outras atividades compatíveis com a função.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 6813/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 014/2024
De 07 de março de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados nos mencionados Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	CPF	Nomeação	No Cargo
Kellysson de Borba	***.139.279-**	07/03/2024	Coordenador de Processo Legislativo I (CC-4)
Luciano dos Santos de Oliveira	***.078.329-**	07/03/2024	Assessor das Comissões (CC-5)
Neila Camini	***.079.189-**	07/03/2024	Coordenadora do Setor de Cerimonial II (CC-7)
Ricardo Alexandre da Silva	***.834.419-**	07/03/2024	Coordenador de Gestão de Pessoal II (CC-7)

Dado e traçado em 07 de março de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO BORDIGNON
ALEXANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Data: 2024.03.07 16:05:22 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 07/03/2024 16:00:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Edital de Chamamento Nº 001/2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Departamento Administrativo e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado em Concurso Público para provimento do cargo abaixo descrito, seguindo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital Nº 001/2022, com homologação através do Edital Nº 010/2022 em 06/06/2022:

Cargo	Nome	Classificação
Assistente Legislativo	Aline da Silva Cruz	4º Lugar

1. O candidato constante deste chamamento deverá comparecer, impreterivelmente, no dia **15 de março de 2024**, sexta-feira, às 14h, junto à sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e informações sobre admissão.

2. O prazo para entrega de documentos será de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da data da reunião marcada no item anterior.

3. O candidato que não comparecer no dia e horário indicado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia posterior ao da reunião para comparecer junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, sem prejuízo à vaga. Decorrido esse prazo, o candidato que não se manifestar será considerado como desistente e perderá a vaga.

4. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal para assinar documento pertinente à desistência ou para pedido de final de lista.

Fazenda Rio Grande, 7 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO BORDIGNON
ALEXANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Data: 2024.03.07 16:05:54 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 07/03/2024 16:00:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIA GISELE FONTES DE ASSIS EDUARDO
Data: 07/03/2024 15:21:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KATIA GISELE FONTES DE ASSIS EDUARDO
Dir. Administrativa

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040 de 07 de março de 2024

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 011/2024 – CPCCR

De 05 de março de 2024

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os indeferimentos serão respondidos através do processo enviado.

Art. 3º- Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
JUNIOR:00369176995
Assinado em nome digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR em 05/03/2024 às 15:54:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO
Data: 05/03/2024 15:54:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 05/03/2024 09:33:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N.º 011/2024
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
000000375/2024	101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000003421/2024	284401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000001633/2024	348493	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000001654/2024	349765	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000003423/2024	351276	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000004808/2024	351443	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000004699/2024	352389	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000001629/2024	352546	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000000288/2024	352756	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000004506/2024	353113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000004298/2024	353269	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
000002749/2024	353869	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000003715/2024	355548	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000004453/2024	355690	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000075083/2023	358325	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 012/2024 – CPCCR

De 05 de março de 2024

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
000001387/2024	177001	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
000003208/2024	355183	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20

Art. 2º - Os indeferimentos serão informados através dos processos enviados.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
JUNIOR:00369176995
Assinado em nome digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR em 05/03/2024 às 15:54:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO
Data: 05/03/2024 15:54:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 05/03/2024 09:33:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 99169-8257 / organograma: 007.010.002



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2023 - ID 3874

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A.;
CNPJ: 60.746.948/0001-12;
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA A TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS E TRANSAÇÕES VIA INTERNET, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento n.º 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto n.º 4856/2018 e da Lei 8.666/93;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Katheryne da Cruz Szymanski Miranda;
GESTOR DO CONTRATO: Andréia Aparecida Branco Correia da Silva;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023;
PROTOCOLO: 8502/2024;
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a contar de data de 08/03/2024.
VALOR TOTAL: O valor total para o período correspondente é de R\$ 1.003.100,00 (um milhão, três mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.
- Os valores praticados para as despesas não podem ser diferentes dos pagos ao BANCO DO BRASIL S/A, contrato 014/2022 ID 3662 - IL 10/2022 o qual já foi reajustado para o exercício de 2024.
- O valor do contrato reajustado para o período corrigido pelo INPC (Índice Nacional Preços ao Consumidor) cujo percentual divulgado é referente ao mês de dezembro/2023 que apresentou o valor de 3,7070% (três vírgula sete mil e setenta décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE, conforme tabela abaixo:

Canal de Cobrança	Und.	Quant. Estimada	Valor	
			Unit.	Total
Eletrônico, Caixa Automático, Home Banking, Internet, Agentes Lotéricos	UN	60.000	3,01	180.600,00
PIX - Pelo QR-Code		150.000	3,01	451.500,00
Correspondentes Bancários e Banco Postal	UN	50.000	3,30	165.000,00
Atendimento no Caixa Presencial, outros Bancos	UN	50.000	4,12	206.000,00
Valor Global				1.003.100,00

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040 de 07 de março de 2024

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 051/2023 - ID 3883

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: TJM INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA;
CNPJ: 35.445.804/0001-89;
OBJETO: "Locação imóvel situado na Rua Jequitibá, 139 – Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR. Com Área Total: 760,48 m²; conforme descrito no desenho anexo; Registro De Imóveis 15.736; e área total de 1461,60 m² e área construída de 760,48 referente a Matrícula 15.735 na cidade de Fazenda Rio Grande para instalação do Armazém Da Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2023;
PROTOCOLO: 5980/2024;
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar 02/04/2024;
VALOR TOTAL: Conforme carta de aceite da empresa, permanece o mesmo valor do contrato inicial sendo o valor mensal da locação do imóvel de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, resultando no valor global de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para os 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022 - ID 3671

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 04.649.967/0001-50;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Gralha Azul – Jardim Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 003/2021.";
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 03/2021;
PROTOCOLO: 6777/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/03/2024 a 09/07/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 136/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de 01 (um) caminhão zero km e 01 (um) implemento/equipamento para demarcação e sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **TREVISIA SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.831/0003-95, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) e **SINALCEU SINALIZACAO - MAQUINAS PARA SINALIZACAO VIARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.496/0001-50, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 090/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.06 14:00:38 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços n.º 012/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortência – conforme recursos recebidos através da resolução n.º 932/2021**, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, vencedora do certame, que ofertou o valor global de **R\$ 72.739,53 (setenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 094/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.06 14:39:06 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040 de 07 de março de 2024

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços n.º 013/2023, a qual tem como objeto a **Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022**, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, vencedora do certame, que ofertou o valor global de **RS 1.144.162,06 (um milhão cento e quarenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e seis centavos)**. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 095/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.06 14:34:25 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços n.º 015/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 7.964,72 m², Bairro Jardim Venezia, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora do certame, que ofertou o valor global de **RS 2.633.939,01 (dois milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e trinta e nove reais e um centavo)**. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 092/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.06 14:22:41
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços n.º 014/2023, a qual tem como objeto a **Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nitta, conforme Resolução estadual Nº 765/2022**, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10, vencedora do certame, que ofertou o valor global de **RS 1.152.513,66 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos)**. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 096/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.06 14:41:48 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA
RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 110/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 019/2023, a qual tem por objeto **Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Acordam os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a fim de manter incólume o julgamento de habilitação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município Ed 027 de 16/02/2024.

O recurso, contrarrazões e julgamento e decisão completos constam publicados no Mural de Licitações da Prefeitura junto ao edital da licitação em epigrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 06/03/2024 13:54:23 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 110/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Tomada de Preços Nº 019/2023, a qual tem por objeto Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a fim de manter incólume o julgamento de habilitação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ed. 027 de 16/02/2024, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.07 15:36:34 -03'00'



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ACOPLIMENTO DE PROPOSTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024
Processo 134/2024

O FAZPREV torna público para conhecimento dos interessados que está prorrogando o prazo para acolhimento de propostas para aquisição de materiais de copa e cozinha (bebedouros, chaleira elétrica e outros itens de cozinha).

Os interessados devem encaminhar suas propostas com no mínimo: Descrição do objeto, valor unitário e total; CNPJ; Endereço físico e eletrônico; telefone de contato; Data; Nome completo e identificação do responsável para o e-mail: fazprev@fazprev.com.br, até o dia 12/03/2024. Para obter mais informações a respeito do objeto favor consultar Termo de Referência anexo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 434/2024

Processo nº. 162/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, ao servidor **JAIR ANTONIO ZANIN**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pelo servidor **JAIR ANTONIO ZANIN**, matrícula nº **280201**, Técnico em Radiologia; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 162/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "b", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, **Regra Transitória 2- art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, com o valor do provento inicial de **R\$ 4.578,14 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)**, a partir de 01 de março de 2024.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 5 de março de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br